

RUA FRANCISCO MENDES

Decreto nº 5027 de 04-01-1977, Artigo 1º, 2a. gleba, item I

Decreto nº 5086 de 30-01-1977 (Dando nova redação ao decreto anterior)

Protocolado nº 20.978 de 13-08-1976 em nome de Administração Regional

Formada pela rua 11 do Jardim Garcia - 2a gleba

Início na rua Antonio Grigoletto

Término na avenida Manoel da Nóbrega

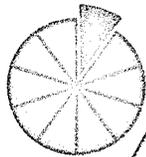
Jardim Garcia

Obs.: Ambos os decretos foram assinados pelo Prefeito Municipal dr. Lauro Péricles Gonçalves

FRANCISCO MENDES

O Dr. Francisco Mendes, ou melhor, o Chico Mendes como o conheciam os campineiros de seu tempo, nasceu em Campinas a 11-01-1872 e faleceu em São Paulo, numa friorenta madrugada de 04-04-1930. Francisco Mendes era filho de Manoel Francisco Mendes, que quando vereador, sugeriu o plantio das palmeiras imperiais no Jardim Carlos Gomes, isto nos idos de 1883, e de Leopoldina Borges da Cunha. Feito seus primeiros estudos, Chico Mendes iniciou-se na vida laboriosa como escrivão de polícia, isto por volta de 1900. Depois foi ser guarda-livros de seu sogro Manoel Alves da Costa. Este morre e Francisco Mendes se vê obrigado, com uma coragem própria dos fortes, a assumir a responsabilidade da firma, a mulher, os três filhos e três cunhadas, uma das quais, malgrado sua assistência correta e capaz, morre vitimada pela tuberculose, causando-lhe dor e desespero. Vai para São Paulo, forma-se em Direito, tornando-se um dos mais notáveis advogados da Capital, contemporâneo de Vicente de Carvalho, Carlos de Campos, Silvio de Campos. Sua fama torna-o advogado dos italianos ricos de São Paulo, tais como o Conde Queirolo, Francisco e José Martinelli, os Gamba, os Crespis, etc. Justificava-se esse interesse da colônia por seus trabalhos, pois além de brilhos nos tribunais, quando se bacharelou, em 1914, já com três filhos homens defendeu tese em língua italiana sobre Direito Romano. Em São Paulo como perito contábil que era, amplia enormemente sua clientela, fazendo-o mais e mais famoso e rico. Humano e bom, também distribuía aos pobres e necessitados às mancheias. Sensível por natureza foi poeta e um dos campineiros mais bairristas que se conheceu.

Campinas, 15 de julho de 1976. *9/15/76*



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

AR



C.A.R.

S. Emplacamento

Sr. Coordenador das A.R.

*1. Protocolo
2. CAR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ANTÔNIO DA CUNHA MENDES
COORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
020978 - 13.6.76
PROTOCOLO-GERAL

Cumprindo V. determinação de dar nomes a todas as vias publicas de Vilas e Jardins que ainda não as possuem, tendo como indicação só os numeros dados pelas plantas de loteamento, envie uma relação de nomes que poderão, s.m.j. ser aproveitados para as ruas do J. GARCIA - 1a e 2a Glebas, completando assim a denominação de todas as suas ruas.

Atenciosamente,

Lauro Gonçalves

ARQUIVADO
22 MAI 1977





10
Gonç.

À Consultoria Jurídica da S.N.J.

Verificado no DU. da SOSP, que já existe uma Rua Francisco Volpe, solicite seja dada para a rua 11 de Jardim Garcia - 2ª gleba, o nome de RUA FRANCISCO MENDES, com início a rua 17 e término a rua Manoel da Nebrega, e, s.m.j. lavrando novo Decreto.

Atenciosamente.

Lauro Gonçalves

(Large wavy scribble)



**DECRETO N.º 5086 DE 30 DE JANEIRO DE 1977**

Dá nova redação ao item I, 2.ª Gleba do Artigo 1.º do Decreto N.º 5027, de 4 de janeiro de 1977, que deu denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1.º — O item I, 2.ª Gleba, do artigo 1.º do Decreto número 5027 de 4 de janeiro de 1977, que deu denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

“2.ª Gleba

I — Fica denominada RUA FRANCISCO MENDES a Rua 11 do Jardim Garcia que tem início à Rua 17 e término à Rua Manoel da Nóbrega.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

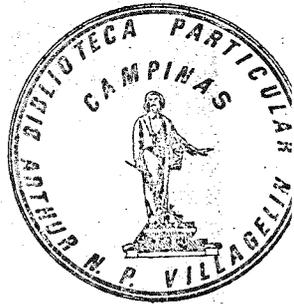


12/1/77

Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5086 de 30 de janeiro de 1977.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM I, 2ª GLEBA DO ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977, QUE DEU DENOMINAÇÕES A DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 37, da Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º- O item I, 2ª Gleba, do artigo 19 do Decreto nº 5027 de 4 de janeiro de 1977, que deu denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

" 2ª Gleba

I- Fica denominada RUA FRANCISCO MENDES a rua 11 do Jardim Garcia que tem início à Rua 17 e término à Rua Manoel da Nobrega.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

João Baptista Morano

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Gilberto Meira Biolchini

ENGR. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Campinas

13/11



fls 2

Continuação do decreto nº

Redigido na Consultoria Jurídica de Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado Nº 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

Armando Paolineli

DR. ARMANDO PAOLINELI
CHEFE DO GABINETE

Francisco Mendes, um campineiro esquecido

ALAOR MALTA GUIMARÃES



Um homem como Francisco Mendes, filho de Campinas onde nasceu aos 11 de janeiro de 1872, que foi um interprete da vida, em seus mais subteis detalhes, que a amou e desejou vivo-la em sua plenitude, que teve sempre um enlevo pela propria sociedade que o cercou de 1917 até abril de 1930, foi um homem em harmonia com a sua época e a sua gente, um homem a quem poderíamos chamar, sem o menor engano, um cidadão absolutamente humano e bom!

Humano foi ele em todas as suas peregrinações através apenas dos seus 57 anos, na observação justa e material que fazia dos homens, das cousas, dos amigos, dos parentes, da esposa, dos filhos, e dos netos, que apenas viu engatinhar...

Entre o que Francisco Mendes, que começou como "guarda livros", fez, ai então os seus trabalhos no foro de São Paulo, que o conheceu no seu dinamismo de 1917 a 1927, 10 anos em que ganhou sempre o que quis, com o seu saber, com os seus pareceres, uma vez que era douto em causas comerciais, homem para quem a concordata, a falencia, não fazia medo. Ele sempre dizia que "não havia causas perdidas, mas sim máus advogados..." e se jactava de ter perdido algumas poucas...

Ganhando então o que, ele desejava, em seu redor, quando estava senhor do dinheiro, não sabia sinão olhar as vicissitudes alheias, e para todos tinha uma palavra, um gesto de ajuda, visto que o

que ganhava e punha no bolso, saia com a rapidez do gesto bom, rápido, feliz e humano...

A quanta gente ele fez bem em São Paulo? Que o diga o Hospital Bom Pastor, que o diga os amigos e os parentes a quem ele socorria com conselho, com a palavra e sempre com o dinheiro...

Ele tinha o coração forrado de arminho, de doçura. Sendo poeta era um extraordinario sentimental, disposto a chorar com os outros as lágrimas que não eram dele.

Entre a vida do homem em casa e a sua vida em seu escritorio da rua de S. Bento 54, passava ele seus dias nas vastas salas onde se viam mesas o seu melhor e mais amado discípulo, o Dr. Marcondes Filho que chegou a Ministro de Estado. Não havia entre essas duas vidas contradições ou discordâncias. Senhor que apreciava os conjuntos esteticos, tinha que ter uma grande adoração pelas mulheres que lhe bebiam as palavras, quentes e sábias, a doçura, o gesto amável, a facilidade do galanteio, a flôr dos lábios, especialmente se a mulher era alem de bela tinha espirito...

É possível que tenha pago seu tributo ao amor, mas o certo é que não faltava o carinho ao amor caseiro, ao lar, a velha esposa que ainda pode ler estas linhas, e aos filhos amados, pelos quais se sacrificava inteiramente, sem um gesto sequer de protesto... Entre os fatores de ordem sentimental, veio se juntar a ele, ao

seu coração amigo e profundamente com, a impetuosa avalanche de saber ser, como foi, um advogado dinámico, que a madrugada encontrava sempre sobre os livros de contabilidade na rua Veridiana n. 20, em São Paulo, pois era um hábil perito contábil.

Em Campinas foi de 1900 em diante, escrivão de policia de seu pai, o Chefe de Policia Maneco Mendes, depois guarda livros do seu sogro Manoel Alves da Costa e quando este morreu de febre amarela, assumiu ele com coragem a responsabilidade, a mulher, os tres filhos e tres cunhadas, uma das quais apesar d sua assistencia correta e capaz morreu tuberculosa com grande e geral desespero dele mesmo... Muitos ainda estão lembrados da brigada que então teve com os padres da Igreja de Santa Cecilia, na Capital, na missa de 7.º dia dessa sua cunhada, porque, "não queriam dizer a missa, sabido que tanto Francisco Mendes, como seu pai, eram inteiramente contrários aos homens que vestiam batinas..." Foi das poucas vezes que se viu Francisco Mendes perder a cabeça e brigar, apesar de que na sua vida de advogado da rua 1.º de Março, em São Paulo, não raro era obrigado a por no bolso o seu revólver, mais para ver o que vinha, pois com a sua habilidade envolvia os proprios inimigos...

Foi contemporâneo de Vicente de Carvalho, de Carlos de Campos, de Silvio de Campos, seu grande amigo, e era advogado dos italianos ricos de São

Paulo, como Martinelli, os dois, Francisco e José, Conde Queirolo, os Gamba, os Crespis, etc., que poderiam melhor dizer do valor profissional que ele foi, formado em 1914, já com tres filhos homens. Defendeu tese em lingua italiana sobre Direito Romano.

Talvez tivesse sido impetuosa a sua mocidade. Mas ele trazia no coração um velho culto por Campinas, a sua Princesa D'Oeste, e lembrava-se de tudo, dos padres e bispos da época, da irmã que se fizera freira, bem contra gosto, e da Matriz Nova, do Largo das Palmeiras plantadas pelo seu pai, dos Bierrenbach, do Viariz, da Loja do Veado, seu melhor amigo e conselheiro e que mais instava para que Chico Mendes, com aquele dom especial, se formasse em Direito. Honrou sua terra e sua gente, mas foi, especialmente, um homem profundamente bom!

Dotado de uma natureza extremamente sensível, fez poeta inumeras vezes e deixou lindos versos como História Verdadeira, Meus Versos, Meus Filhos, Constança, e tantos outros em poder do seu filho Plinio Mendes, hoje funcionário do Departamento Nacional do Café e residente no Rio de Janeiro, a quem devemos este relato.

Talvez sua esposa, velhinha e pobre, pobre e digna, digna e nobre, esteja a ler, com seus 84 anos esta crônica sobre esse ilustre filho de Campinas, que tanto a dignificou no Tribunal e no Fóro de São Paulo, que, o via morrer, na friente manhã de 4 de abril de 1930, nu-

ma casa de aluguel à rua Sergipe, em São Paulo, quando ele tanto esperava, até pensava em recuperar o palacete que perdera à rua Alburquerque Lins 162, que ainda está ali de pé, como foi o seu proprietário de 1918-1919.

Tudo que aqui foi dito não dirá o que foi esse campineiro chamado Dr. Francisco Mendes, ou melhor, Chico Mendes como o conheciam os campineiros do seu tempo.

A memória dele, uma rua da Princesa D'Oeste.

AM

Nomes que poderão ser utilizados para denominar as ruas que não tem, no Jardim Garcia, 1ª e 2ª GLEBAS.

1ª GLEBA

Rua 18- RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA - 1888- 1946
 inicio : divisa com Elisiario A. Junqueira Penteado
 termino : Rua 19 do mesmo loteamento.

JUSTIFICATIVA: Comerciante- cidadão prestante

Rua 19- RUA ALFREDO BATTIBUGLI - 1890- 1947
 inicio : rua 18 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Vereador: cidadão prestante.

2ª GLEBA

Rua 11- RUA FRANCISCO VOLPE - 1876-1961
 inicio : Rua 17 do mesmo loteamento.
 termino : Rua Manoel da Nobrega.

JUSTIFICATIVA: Pioneiro no pecuarismo
 cidadão prestante.

Rua 15- RUA VICENTE BELLOCHIO - 1885- 1945
 inicio : Rua Silva Jardim
 termino : divisa com João Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Comerciante-cidadão prestante

Rua 17- RUA ANTONIO GRIGOLETO - 1902-1959
 inicio : Rua projetada do mesmo loteamento
 termino : divisa com João, Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Pioneiro na hotelaria em
 Campinas

Rua Projetada- RUA ANTONIO DOS SANTOS - 1927- 1975
 inicio : divisa com João Ferreira da Cunha
 termino : rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Funcionario municipal dedicado

Rua S/D - RUA LUIZ PITTA - 1892-1973
 inicio : Rua Projetada
 termino: Rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Construtor destacado.



Mendes 1872 - 1930
filantropo



RUA FRANCISCO MENDES

Ind: 020978/70

9

À CAR, DU, SANASA e SNJ.

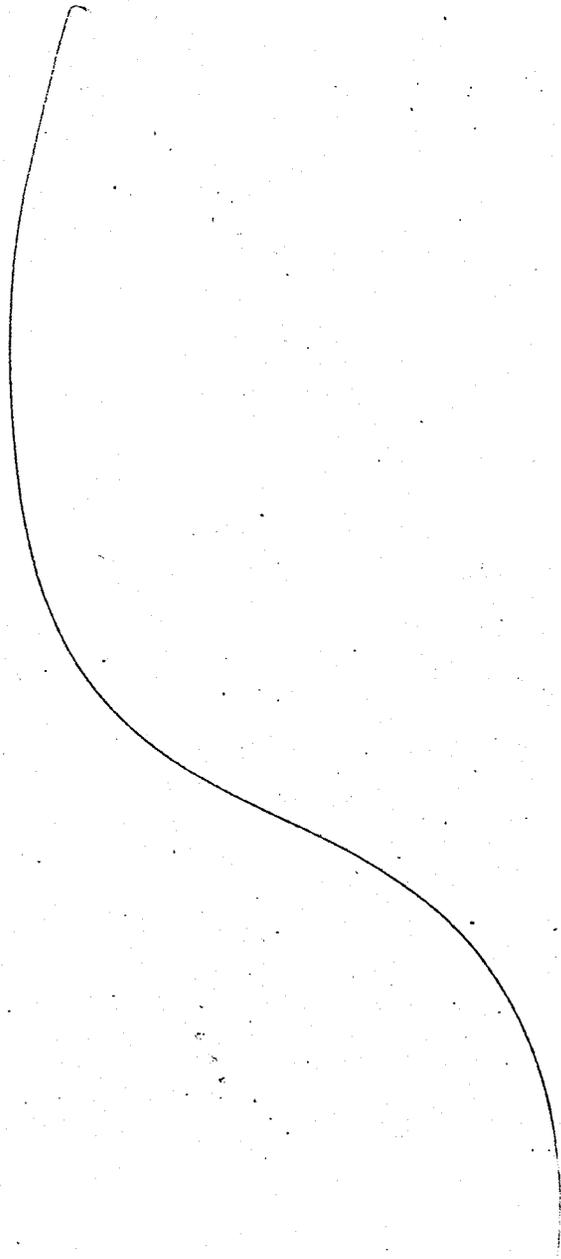
[Signature] 5/1/77
Margarida Oliveira
Diretora de B. E. - Escola



A. R.
ENTRADA
10 JAN 1977

Ào Dr. Marco
para o que couber

[Signature]
ROSEMARY FERREIRA MARQUES
Assistente Social
10/1/77





DECRETO N.º 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM GARCIA:

1.º Gleba

I — RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA — (1888 — 1946) — a Rua 18 que tem início na divisa com Elisiário A. Junqueira Penteadó e término à Rua 19 do mesmo loteamento.

II — RUA ALFREDO BATTIBUGLI — (1890 — 1947) — a Rua 19 que tem início à Rua 18 do mesmo loteamento.

2.º GLEBA

I — RUA FRANCISCO VOLPE ^{MENDES} — (1876 — 1961) — a Rua 11 que tem início à Rua 17 do mesmo loteamento e término à Rua Manoel da Nóbrega.

II — RUA VICENTE BELLOCCHIO — (1885 — 1945) — a Rua 15 que tem início à Rua Silva Jardim e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

III — RUA ANTONIO GRIGOLETO — (1902 — 1959) — a Rua 17 que tem início à Rua Projetada do mesmo loteamento e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

IV — RUA ANTONIO DOS SANTOS — (1927 — 1975) — a Rua Projetada que tem início na divisa com João Ferreira da Cunha e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

V — RUA LUIZ PITTA — (1892 — 1973) — a Rua S/D, que tem início à Rua Projetada e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete